



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 054, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor o Calendário de Reuniões da Comissão do Mérito - CME, exercício 2016.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento instituído e aprovado pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando que por meio da Deliberação nº 005/2016-CME, a Comissão do Mérito submeteu ao Conselho Diretor do Confea a respectiva proposta de calendário de reuniões para o exercício 2016;

Considerando que o inciso VI do art.31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o inciso III do art. 63 do Regimento do Confea estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento;

Considerando que a supracitada Deliberação aportou no Conselho Diretor no dia 29 de janeiro de 2016, portanto, após a respectiva reunião de instalação, ocorrida no dia 28 de janeiro de 2016;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2016;

Considerando que se mostra prudente a aprovação *ad referendum* do Conselho Diretor, com vistas a permitir um maior prazo para o desenvolvimento das demandas administrativas que permeiam a primeira reunião da Comissão do Mérito;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Plenário do Confea o Calendário de Reuniões da Comissão do Mérito, exercício 2016, conforme proposto pela Comissão:

1ª Reunião Ordinária: 03 e 04 de março de 2016, em Brasília-DF;

2ª Reunião Ordinária: 07 e 08 de abril de 2016, em Foz do Iguaçu-PR;

3ª Reunião Ordinária: 09 a 11 de maio de 2016, em Belo Horizonte-MG;

4ª Reunião Ordinária: 27 e 28 (manhã) de junho de 2016, em Brasília-DF;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

5ª Reunião Ordinária: 21 e 22 de julho de 2016, em Foz do Iguaçu-PR;

6ª Reunião Ordinária: 25 a 28 de agosto de 2016, em Foz do Iguaçu-PR;

7ª Reunião Ordinária: 25 (manhã) de outubro de 2016, em Brasília-DF;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente



Portaria aprovada pelo Conselho Diretor
Reunião: <u>2ª Ordinária</u>
De: _____
Decisão CD-nº <u>85/16</u>
Assinatura/Matrícula